

Regras da aposentadoria em 2026 mudam idade mínima e sistema de pontos

Com a chegada de 2026, os trabalhadores precisam ficar atentos às novas regras da aposentadoria. Desde a aprovação da reforma da Previdência, as normas passam por mudanças anuais e afetam quem já contribuía com o INSS (Instituto Nacional do Seguro Social) antes de novembro de 2019.

A partir de 1º de janeiro, a idade mínima para solicitar o benefício aumenta em seis meses. Dessa forma, as mulheres poderão se aposentar aos 59 anos e 6 meses, enquanto os homens deverão ter 64 anos e 6 meses. Apesar da mudança na idade, o tempo mínimo de contribuição permanece o mesmo: 30 anos para mulheres e 35 anos para homens.

Além disso, os segurados também podem optar pela regra dos pontos, que soma a idade ao tempo de contribuição. Em 2026, essa modalidade exigirá 93 pontos para mulheres e 103 pontos para homens.

Diante desse cenário, o advogado especialista em Direito Previdenciário, João Badari, orienta que quem está próximo de se aposentar avalie qual regra oferece mais vantagens. Segundo ele, o próprio simulador do INSS permite calcular o tempo necessário e identificar a opção mais rápida para concessão do benefício. **Alerta**

No entanto, o especialista faz um alerta. As simulações nem sempre apresentam dados precisos, o que pode gerar erros na previsão. Por isso, em caso de dúvida, a recomendação é buscar orientação profissional. De acordo com Badari, um advogado previdenciário consegue analisar o histórico do trabalhador e indicar a melhor regra e o caminho mais rápido para a aposentadoria.

Por fim, o advogado tranquiliza quem já tinha direito ao benefício em 2025, mas não entrou com o pedido. Segundo ele, o direito adquirido permanece garantido. Assim, mesmo que o trabalhador solicite a aposentadoria apenas em 2026, as regras anteriores continuam válidas e, em alguns casos, a situação pode até se tornar mais vantajosa.

Fonte: Portal R7

Veículo: Online -> Portal -> Portal Roraima em Tempo